PORTARIA SES Nº 2157, DE 02 DE julho DE 2026

INDICAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202600005010342, resolve:

ART. 1º - *DESIGNAR* ***A SERVIDORA SRA. VÂNIA RASMUSSEN PEREIRA, CPF Nº ***.260.071-**, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR FINANCEIRA, TELEFONE/RAMAL: 62 3201-7892, PARA SER GESTOR DO REFERIDO TERMO DE COLABORAÇÃO, TENDO COMO CONCEDENTE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E COMO CONVENENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA- APAE, CNPJ: 01.240.688/0001-40.***

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 662228

PORTARIA SES Nº 2678, DE 20 DE agosto DE 2026

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202600005010138, resolve:

ART. 1º - *DESIGNAR* ***A SERVIDORA ROBERTA LEÃO MESQUITA, CPF: ***.650.941-**, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA SER GESTORA DO CONVÊNIO FIRMADO ATRAVÉS DO REFERIDO PROCESSO, TENDO COMO CONCEDENTE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E COMO CONVENENTE A VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO - VSJBC, CUJO OBJETO É O CUSTEIO COM A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PACIENTES INTERNADOS EM REGIME DE LONGA PERMANÊNCIA.***

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 662234

PORTARIA SES Nº 2558, DE 07 DE agosto DE 2026

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202600005008977, resolve:

ART. 1º - *DESIGNAR* ***A SERVIDORA SRA. JOANA D ARC DA COSTA FERREIRA, CPF Nº ***.346.231-**, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE COORDENADORA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, E-MAIL INSTITUCIONAL: JOANA.FERREIRA@GOIAS.GOV.BR, TELEFONE/RAMAL: 3201-7886, PARA SER GESTORA DO REFERIDO TERMO DE COLABORAÇÃO, TENDO COMO CONCEDENTE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E COMO PROPONENTE O CENTRO MATERNO INFANTIL, CNPJ Nº 05.465.131/0001-68.***

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 662235

PORTARIA SES Nº 1934, DE 24 DE junho DE 2026

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202600005001286, resolve:

ART. 1º - *DESIGNAR* ***A SERVIDORA SRA. ROBERTA LEÃO MESQUITA, CPF Nº ***.650.941-**, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, E-MAIL INSTITUCIONAL: ROBERTA.MESQUITA@GOIAS.GOV.BR, TELEFONE/RAMAL: 62 - 3201-7886, POR PARTE DA CONCEDENTE; E A SRA. GABRIELLA MONTALVÃO SILVESTRE SEIXAS - CPF Nº ***.237.641-*** - TELEFONE: (62) 9.8272-6130, POR PARTE DA PROPONENTE, PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTORAS DO REFERIDO TERMO DE COLABORAÇÃO, TENDO COMO CONCEDENTE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E COMO CONVENENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS, CNPJ Nº 01.113.810/0001-17.***

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 662240

PORTARIA SES Nº 2321, DE 10 DE julho DE 2026

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202400010005293, resolve:

ART. 1º - *DESIGNAR* ***A SERVIDORA SRA. HELOÍSA LAGARES GUIMARÃES, CPF Nº ***.799.601-**, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, E-MAIL INSTITUCIONAL: HELOISA.GUIMARAES@GOIAS.GOV.BR, TELEFONE/RAMAL: 3201-4250 /(62) 9813700-34, PARA SER GESTORA DO REFERIDO TERMO DE COLABORAÇÃO, TENDO COMO CONCEDENTE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E COMO CONVENENTE A MATERNIDADE DR ALBERTO PEREIRA DA SILVA - 01.049.618/0001-09.***

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 662241

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2026/SES PROCESSO nº 202600005001286 . OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro oriundos da emenda Parlamentar nº 1026.4/2026 (85361889), de autoria do Deputado Estadual Amilton Batista de Faria Filho, referente a aquisição de dois veículos automotores. **CONCEDENTE**: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENENTE**: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAPOLIS **Presidente**: ARNALDO DE SOUSA TEIXEIRA JÚNIOR. Assinatura: 03/11/2026. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 662238

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2026-SES. **PROCESSO nº** 202600005002113. **CONCEDENTE**: Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde/SES. **CONVENENTE**: HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**. OBJETO**: Repasse de recursos financeiros, oriundos oriundos da emenda Parlamentar nº 230/2026 de autoria do Deputado Estadual Junio Alves Araújo, para a aquisição de alimentos provenientes da hortifruticultura - compreendendo frutas, verduras, legumes e demais gêneros correlatos - destinados ao atendimento das demandas nutricionais da unidade hospitalar.